



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 10 de junho de 2025  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 73/2025:**

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação referente a obra de construção da Unidade de Saúde localizada no Bairro Aeroporto II. Iniciativa: Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

|                                                   | PRESENTE |     | AUSENTE |
|---------------------------------------------------|----------|-----|---------|
|                                                   | SIM      | NÃO |         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____ | 11       | —   | 01      |
| Voto de desempate                                 | —        | —   | —       |
| <b>Somatório</b>                                  | 11       | —   | 01      |

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

*Marlon de Oliveira Galvão*

*Victor Cremasco Mendonça*  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

*João Júnior Vieira dos Santos*  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330034003500340036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil